# DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Lei nº 674/2026, que "Assegura aos pais ou responsáveis legais submetidos a medidas protetivas de urgência alternativas de atendimento e de participação na vida escolar dos alunos no âmbito do sistema estadual de ensino de Santa Catarina, e dá outras providências.", de autoria da Deputada Paulinha, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Lei às seguintes comissões:

- Comissão de Constituição e Justiça;
- Comissão de Direitos Humanos e Família;
- Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; e
- Comissão de Educação e Cultura.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO
1ª Secretária

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 04/11/2026, às 11:16.